



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 032/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 011/2021 de 18/01/2021 – Renovação/Regularização, Ofício nº 341/2019 – GP/Prefeitura Municipal de Olinda de 11/12/2019, Ofício nº 237/2020 – GAPRE de 27/07/2020, Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira nº 017/2020 de 21/07/2020 e Despacho SEARH de 20/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, o servidor **JAILTON CASSEMIRO DE BRITO**, no cargo de **Técnico em Enfermagem Diarista**, mat. **31.315**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

20/02/2021
Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humana
PMCSA-Mat. 22002